

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 809/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.361/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 809, de 17 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e a Sra. **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à execução da Obra de Construção da Creche Pró Infância Tipo I, no Município de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONCORRÊNCIA Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
8/2025	JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, matrícula nº 236320, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo